



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria de Programas Especiais

CI FUNARJ/GERPI Nº109

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2026

Para: Presidência

De: GERPI

Assunto: Contratação do cantor **RENATO DA ROCINHA** - Giro Cultural Interior

Em 2023, a FUNARJ lançou o projeto “**Giro Cultural**”, que alcançou expressivo sucesso.

Reconhecendo a importância de fortalecer bens culturais cujo valor não pode ser mensurado apenas pelas dinâmicas do mercado de consumo, a FUNARJ reafirma seu compromisso de promover, incentivar e preservar a cultura em suas diversas manifestações. Nesse sentido, a continuidade do projeto mostra-se essencial para estimular a população a apreciar produções marcadas pela beleza, sensibilidade e refinamento.

Considerando o **Ofício**, atendendo a demanda do Governo do estado do Rio de Janeiro para apoio ao Municípios de Petrópolis e Itaguaí, que solicitam apoio institucional da FUNARJ para a realização do **Giro Cultural** no carnaval do município.

Para atender a essa demanda, a FUNARJ prevê a contratação de artistas de destaque para compor a programação do projeto, incluindo a participação do cantor RENATO DA ROCINHA para apresentação, no âmbito do **Giro Cultural**.

Renato da Rocinha é um cantor e compositor brasileiro, nascido no Rio de Janeiro. Iniciou sua trajetória artística ainda jovem e ganhou destaque no cenário do samba e do pagode, consolidando-se como um nome reconhecido dentro do gênero.

Ao longo de sua carreira, Renato construiu uma trajetória marcada pela dedicação à música e pela participação em diversos projetos e apresentações, levando o samba a diferentes públicos e espaços culturais. Com talento e carisma, tornou-se uma figura respeitada no meio musical, contribuindo para a valorização e difusão da música popular brasileira.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Lima Filho, Gerente**, em 16/02/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **125199590** e o código CRC **E09D544A**.

Avenida Rio Branco, 185, sobreloja (Edifício Marquês do Herval) - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP
20040-902
Telefone: 21 3916-7600